





---

## INTRODUÇÃO

---

A Subcomissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Audição n.º 77/XII-AR – “Projeto de Lei n.º 901/XIV (PCP) - Plano Estratégico para a Soberania Alimentar Nacional”**.

---

## ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O Projeto de Lei em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

A apreciação do presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

---

## APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

---

O presente Projeto de Lei visa – cf. artigo 1.º – estabelecer um Plano Estratégico para a Soberania Alimentar Nacional, instrumento de planeamento dos programas e medidas



necessárias para dotar o país de capacidade de aprovisionamento e de acesso a bens alimentares e combater desequilíbrios acentuados na balança alimentar nacional.

A iniciativa em apreço refere, em sede de exposição de motivos, que “Os primeiros resultados do Recenseamento Agrícola 2019 vêm corroborar as preocupações e os constrangimentos para os quais o PCP tem vindo reiteradamente a alertar, no que respeita à dependência alimentar do país.

Logo no preâmbulo do documento é referida a perda de 15,5 mil explorações agrícolas nos últimos 10 anos e um aumento em 13 % da área média das explorações.

A par da liquidação das explorações agrícolas, regista-se um decréscimo de 12 % de terras aráveis, com redução da área de produção de cereais para grão e de área de produção de batata, com aumento de 24 % da área reservada a culturas permanentes e de 14 % da área de pastagens.

No que respeita à mão-de-obra agrícola, esta retrai-se 15 % com a redução do trabalho familiar, a que se associa um aumento do trabalho assalariado, muitas vezes de elevada precariedade e em condições desumanas.

Analisando os resultados disponíveis relativos à balança comercial de bens alimentares pode concluir-se que em 2020, o balanço entre as exportações e as importações de produtos do reino vegetal apresenta um défice de cerca de 6 milhões de toneladas, dos quais quase 3,5 milhões corresponde a défice relativo a cereais, com destaque para o trigo e milho. Em termos económicos, este défice traduz-se -1 686 milhões de euros, dos quais quase 670 milhões de euros correspondem ao défice em cereais.

No que se refere aos produtos de origem animal, o défice da balança alimentar atinge quase 0,4 milhões de toneladas, com o setor piscícola a representar cerca de 60 % deste défice. A este défice em produtos associa-se um défice económico de -1 730 milhões de euros dos quais 1 022 milhões respeitam a produtos piscícolas.

Os dados mais recentes em termos de grau de autoaprovisionamento relativos ao período 2019/2020 evidenciam a dependência alimentar do País, em especial no que



respeita a cereais (variando entre 4% no caso do trigo e 68 % para a aveia), leguminosas (18%), batata (48%), carne de bovino (55%) e leites acidificados incluindo iogurtes (53%).

Nesta matéria, a situação relativa a cereais, em especial o trigo, é preocupante uma vez que o grau de autoaprovisionamento é de 4 %.

Um País que não assume como prioridade a produção primária como forma de assegurar, em níveis razoáveis, a satisfação desta necessidade imediata das populações, é um País em que está posta em causa a sua soberania.

A situação atual no que concerne à produção agroalimentar nacional requer a adoção de medidas urgentes que invertam o sentido de dependência a que se assiste, impondo-se o investimento em conhecimento e promoção de espécies autóctones, adaptadas às condições do País, aos desafios das alterações climáticas e da produção sustentável e às suas necessidades alimentares.

Importa preservar o uso dos solos mais produtivos para a prática agrícola e assim melhorar os níveis de autoaprovisionamento de alimentos.

No caso particular dos cereais, destaca-se que com o desmantelamento da EPAC e com as dificuldades criadas à produção e armazenamento dos cereais, perderam-se sementes e conhecimento, instalando-se a descrença nesta produção, ocupando-se as terras com outras culturas e em especial monoculturas, com os perigos de desertificação dos solos, de contaminação por agroquímicos e vulnerabilidade a pragas que os modos agrícolas superintensivos acarretam.

Apoiar o setor da pesca, incentivando e expandindo o exercício desta atividade, com garantia de rendimentos dignos aos seus trabalhadores e condições de trabalho em segurança, são também desafios que se colocam e cuja resposta é urgente, para o combate aos desequilíbrios da balança alimentar nacional”.

---

#### APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

---

Nada a registar.



### POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

**PS:** a posição do GP do PS relativamente a esta iniciativa é de abstenção.

**PSD:** O GP do PSD vota contra esta iniciativa.

**CDS-PP:** Contra. O modelo proposto pelo PCP é irrealista uma vez que, estejamos ou não de acordo, Portugal pertence à União Europeia sendo, como tal, abrangido pela Política Agrícola Comum, a qual é ostensivamente ignorada neste diploma. Seria mais realista que um Projecto de Lei sobre soberania alimentar na actualidade incidisse sobre estratégias para potenciar e tirar proveito de oportunidades do contexto e tornar a produção nacional mais competitiva no espaço europeu e internacional, salvaguardando que há uma justa remuneração ao produtor. O PCP não deixa de ter razão quando afirma que o nosso País está numa posição de dependência. No entanto, não podemos concordar com o modo com que o PCP propõe ao País emancipar-se. A composição do Grupo de Trabalho proposta evidencia bem o preconceito ideológico do PCP, uma vez que não é prevista a participação dos distribuidores, dos retalhistas, dos grandes produtores, ou grandes proprietários, ou grandes empresários, ou de associações para a inovação, ou câmaras do comércio, nem é prevista a participação de representantes das regiões autónomas. Denota um desmesurado desfasamento da realidade.

**CH:** Não emitiu posição.

**BE:** Não emitiu posição.

**PPM:** Não emitiu posição.

**IL:** Não emitiu posição.

**PAN:** Não emitiu posição.

**Deputado Independente:** Não emitiu posição.

---

### VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

---



O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

---

### CONCLUSÕES E PARECER

---

A Subcomissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, dar parecer desfavorável à presente iniciativa.

Graciosa, 6 setembro de 2021.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Sérgio Ávila